



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020220151631

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Substituição à 1020220099747

1. Responsável Técnico

ANA CAROLINA CAETANO DE BRITO

RNP: **1019512075**

Título profissional: **Engenheira Civil**

Registro: **1019512075D-GO**

2. Dados do Contrato

Contratante: **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**

CPF/CNPJ: **33.638.099/0001-00**

Avenida C206, Nº S/N

Bairro: Jardim América

CEP: 74270-060

Quadra: Área Lote: Área

Complemento: esq. c/ Av. C-198

Cidade: Goiânia-GO

E-Mail:

Fone: (62)32016374

Contrato: 000

Celebrado em: 01/03/2020

Valor Obra/Serviço R\$: 100,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

Avenida Goiás, Nº S/N

Bairro: Jardim Lago Azul

CEP: 75890-000

Quadra: 03 Lote: 01

Complemento:

Cidade: Sao Simao-GO

Data de Início: 27/05/2020

Previsão término: 31/12/2023

Coordenadas Geográficas: -18.975058,-50.5549719

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**

CPF/CNPJ: **33.638.099/0001-00**

E-Mail: cbmgo.decon@gmail.com

Fone: (62) 32016374

Tipo de proprietário: Pessoa Jurídica de Direito Público

4. Atividade Técnica

ATUACAO

ORCAMENTO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS

Quantidade

Unidade

166,15

METROS QUADRADOS

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA RELATIVA A REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE BOMBEIRO MILITAR EM SÃO SIMÃO. CONVÊNIO N. 880055/18 - CONTRATO DE REPASSE. VALOR ATUALIZADO PARA A DATA BASE 05/2022 EM R\$ 691.936,05.

6. Declarações

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Goiânia, 24 de junho de 2022
Local Data

Ana Carolina R. de Brito

ANA CAROLINA CAETANO DE BRITO - CPF: 749.905.001-72

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS - CPF/CNPJ:
33.638.099/0001-00

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200



Valor da ART: 88,78	Registrada em 23/06/2022	Valor Pago R\$ 0,00	Nosso Numero	Situação Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
---------------------	-----------------------------	------------------------	--------------	---------------------------	------------------------------	----------------